

**SÚMULA****REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS****Nº 34/2015**

8/04/2014	09:00	17:00	SEDE CAU/BR – BRASÍLIA DF
-----------	-------	-------	---------------------------

REUNIÃO COORDENADA POR	FERNANDO DINIZ MOREIRA		
TIPO DE REUNIÃO	ORDINÁRIA		
FACILITADOR	FERNANDO DINIZ MOREIRA		
SECRETÁRIO	GUILHERME CARVALHO ARRUDA		
PARTICIPANTES	FERNANDO DINIZ MOREIRA	COORDENADOR	CRI - CAU/BR
	ANDERSON FIORETI DE MENEZES	CRI - CAU/BR	
	LUIZ FERNANDO JANOT	CRI - CAU/BR	
	MANOEL DE OLIVEIRA FILHO	CRI - CAU/BR	

ABERTURA:

O coordenador da CRI-CAU/BR, o arquiteto e urbanista Fernando Diniz, deu início aos trabalhos da 34ª Reunião Ordinária da CRI-CAU/BR. Fez a leitura da pauta da reunião, dando início às discussões.

ITENS DA PAUTA:**I) Comunicações:**

O coordenador Fernando Diniz comunicou que, durante a Plenária da CIAM em Montevideo, o chefe de gabinete do representante geral do Mercosul, Felipe Reis, informou da realização de reunião, no Itamaraty, para tratar de serviços profissionais, possivelmente, nos dias 14 e 15 de abril. A assessoria da comissão se informará a respeito, para que a comissão decida o seu representante na referida reunião. O conselheiro Geraldine Jr. enviou uma comunicação, via telefone, informando que os representantes da Argentina enviaram as Resoluções da CIAM 37 e 38, o Acordo Marco e as ata das reuniões por país. Comunicou ainda que a reunião da coordenação executiva e a próxima reunião plenária da CIAM acontecerão em Buenos Aires, em data ainda não definida.

II) Pauta:**II.1) Reunião Plenária CIAM – Março 2015 – Montevideo, Uruguai:**

‘O coordenador Fernando Diniz informou que a reunião Plenária da CIAM reuniu todos as especialidades profissionais que compõem a CIAM e, em seguida, fez um breve relato das atividades das quais os conselheiros representantes do CAU/BR fizeram parte. Na abertura da reunião, dia 19, houve a apresentação por país. No período da tarde, os conselheiros participaram de duas reuniões. A primeira com o Rafael Reis - chefe de gabinete do representante geral do Mercosul no Itamaraty – e a segunda com o grupo da arquitetura da CIAM. Nesta última, comunicou-se a ausência de representação do Paraguai e discutiram-se a necessidade de um responsável técnico local - que, inicialmente, não era apoiada pelos representantes Uruguaios e Argentinos, porém, posteriormente, a ideia foi recepcionada –



e o código de ética vigente nos países membros e a intenção de se estabelecer um código único com sanções compatibilizadas. Este ponto retornará à pauta na próxima reunião do grupo da arquitetura. No dia 20, realizou-se a reunião das especialidades por país, nas qual foi feita a comunicação da aprovação do acordo marco. No período da tarde e no dia 21 pela manhã, aconteceu a reunião plenária da CIAM.

II.2) Estudos técnicos dos programas do AIA, do RIBA e do NCARB:

O coordenador Fernando Diniz apresentou os estudos técnicos dos programas das entidades internacionais com as quais o CAU/BR assinou memorando de entendimento em 2014. Os programas considerados de maior relevância, no momento, foram os relativos à educação continuada (EC). Algumas dúvidas quanto à sua implementação foram levantadas, como: como reverter os benefícios da EC para a sociedade? O não cumprimento da carga horária mínima de EC geraria algum tipo de sanção ou multa ao registrado no CAU? A EC poderia ser direcionada para determinados temas de maior relevância para a sociedade, como a assistência técnica?

A COMISSÃO DECIDIU: continuar estudando a forma de implementação da EC, no âmbito do CAU.

II.3) Minuta de aditivo ao acordo de cooperação CAU/BR – OA/PT:

A assessoria da CRI-CAU/BR apresentou o Parecer 001/2015 CRI-CAU/BR com os respectivos anexos. A COMISSÃO DELIBEROU:

1 - Aprovar o voto do relator Anderson Fioretti, com os seguintes encaminhamentos:

- a. Encaminhar à CEF, a minuta de aditivo ao acordo e o fluxo proposto;
- b. Encaminhar à Presidência do CAU/BR as repostas das dúvidas frequentes dos CAU/UF, com relação à operacionalização do Acordo, para que sejam enviadas aos Conselhos Estaduais

- DELIBERAÇÃO Nº 005/2015 – CRI – CAU/BR.

II.4) Revisão Memorando de Entendimento *Colegio de Arquitectos de Costa Rica (CACR)*:

A COMISSÃO DELIBEROU:

1 - A Aprovar a revisão da minuta do Memorando de Entendimento com o Colegio de Arquitectos de Costa Rica, anexa a esta deliberação;

2 - Encaminhar a referida Minuta de Memorando de entendimento à Presidência do CAU/BR, para que seja iniciado o diálogo visando a um acordo definitivo.

- DELIBERAÇÃO Nº 004/2015 – CRI – CAU/BR.

II.5) Memorando de Entendimento com os países da África Portuguesa:

Devido à falta de tempo hábil, a matéria foi retirada de pauta e será discutida em reunião posterior.

II.6) Rio UIA 2020:

O conselheiro Luiz Fernando Janot apresentou dois documentos quanto à organização do Congresso UIA Rio 2020: o organograma com a composição dos diversos comitês e o Regulamento do XXVII Congresso da União Internacional de Arquitetos – UIA Rio 2020. Informou que a prioridade da organização, no momento, é a busca por apoio e patrocínio e a preparação de eventos satélites (como as bienais de arte e arquitetura, os congressos e convenções de arquitetura, etc) que o antecederão o congresso, para que já façam parte de sua programação.

II.7) Extrapauta:

- Clipping CAU/BR Instituições internacionais;

Após consulta acerca da demanda da Assessoria Institucional do CAU/BR, a comissão opinou por divulgar material de interesse publicado nos portais das instituições com as quais o CAU/BR tem acordo



assinado e das demais entidades de arquitetura e urbanismo de reconhecimento global.

- Delegação AIA Convention 2015;

A COMISSÃO DELIBEROU: Propor ao Plenário do CAU BR Acompanhar o voto do relator e indicar o Presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz, para representar o CAU/BR no referido evento.

- DELIBERAÇÃO Nº 006/2015 – CRI – CAU/BR.

- Revisão no Regimento Geral do CAU/BR;

Devido à falta de tempo hábil, a matéria foi retirada de pauta e será discutida em reunião posterior.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 34ª Reunião da CRI/BR mediante aprovação desta súmula que vai assinada por todos os membros presentes da CRI e pelo assessor.

FERNANDO DINIZ MOREIRA

Coordenador

ANDERSON FIORETI DE MENEZES

Membro

LUIZ FERNANDO JANOT

Membro

MANOEL DE OLIVEIRA FILHO

Membro

GUILHERME CARVALHO ARRUDA

Assessor CRI-CAU/BR

Handwritten signatures of the members and assessor on horizontal lines. The signatures are in blue ink. The names 'GUILHERME' and 'ARRUDA' are partially visible at the bottom of the lines.